

EMLUME**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES****EXTRATO DE ATA**

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal** da EMLUME- Empresa Municipal de Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **25.06.2020**, às 10:00 horas, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID-19, sob a presidência da Presidente do Conselho Fiscal da EMLUME, Francisca Maria Azevedo da Silva, com a participação do Presidente da EMLUME, Sidnei José Aires da Silva e dos Conselheiros fiscais Fernando Cássio Rodrigues e Leandro de Melo Albuquerque, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E OPERACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DE LED’S REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2020; ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA MUNICIPAL DO PROJETO DE LEI PARA CORREÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMLUME E ASSUNTOS CORRELATOS.”**. A Presidente do Conselho da EMLUME submeteu aos membros do Conselho fiscal a matéria da referência. **DECISÃO:** O Conselho Fiscal opinou favoravelmente pela aprovação dos Demonstrativos Financeiros apresentados, referentes ao mês de maio/2020 e tomaram ciência do quantitativo de LED’s implantadas no Parque de Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes. Adentrando nos assuntos correlatos, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente pela correção do art.4º da Lei 1.373/18, referente ao capital social da EMLUME, que passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 25 de junho de 2020.